

Diário Oficial



★ ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 8 de maio de 2017 • Nº 84

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.986, DE 08 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de incentivar a aposentadoria dos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, como medida excepcional de eliminação do excedente de gastos com pessoal.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei tem como finalidade se adequar aos termos do art. 169, § 3º e § 4º da Constituição Federal, art. 20, 22, e 23 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2001, art. 182 da Constituição Estadual.

Art. 2º Fará jus a esse programa o servidor efetivo que se encontrar em atividade e que preencher todos os requisitos para aposentadoria previstas no art. 40, da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20, de 12 de dezembro de 1998, 41, de 19 de dezembro de 2003 e 47, 05 de julho de 2005.

Art. 3º Além do previsto no artigo anterior o servidor efetivo para se beneficiar do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI deverá ainda se enquadrar nos seguintes requisitos:

§ 1º Não está respondendo a processo disciplinar.

§ 2º Não está respondendo processo judicial pela imputação de ato ou fato criminoso, improbo ou qualquer outro que implique a perda do cargo ou restituição de valores ao erário.

§ 3º Todos os beneficiários do abono permanência, ou não, desde que atenda o disposto no art. 2º desta Lei.

Art. 4º A adesão ao PAI implica:

I - a permanência no exercício das funções do cargo até à data de publicação do ato da aposentadoria;

II - a irreversibilidade da aposentadoria concedida nos termos desta Lei.

Art. 5º Quem aderir ao Programa terá suas férias e a gratificação natalina calculada proporcionalmente ao período em que se dará a aposentadoria, observado o valor já antecipado.

Art. 6º Fica autorizada a Diretoria Geral e a Superintendência de Recursos Humanos a adotar as providências necessárias para a execução do programa.

Art. 7º Admite-se ainda, a adesão do servidor que possua períodos a serem averbados devidamente comprovados por Certidão de tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência (INSS), até o prazo de encerramento do Programa.

Art. 8º O servidor que aderir ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI - terá direito ao pagamento, a título de indenização, do valor correspondente até 06 (seis) remunerações, tendo como referência a importância bruta dos proventos a que terá direito na data da aposentadoria, indenização essa que será paga em até 06 (seis) parcelas mensais.

§ 1º O total indenizatório pago ao servidor, por conta de sua adesão ao programa de aposentadoria incentivada - PAI - não está sujeito a incidência do imposto de renda ou ao desconto de contribuição previdenciária.

§ 2º A indenização referida no caput deste artigo será paga em tantas vezes quantas forem as parcelas concedidas a título de indenização na forma da escala seguinte:

QUEM ADERIR AO PROGRAMA ENTRE A DATA DE PUBLICAÇÃO	VALOR DA INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE	PARCELAMENTO
ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS	6 (SEIS) PROVENTOS	06
DE 91 (NOVENTA E UM) DIAS A 120 (CENTO E VINTE) DIAS	5 (CINCO) PROVENTOS	05
DE 121 (CENTO E VINTE E UM) DIAS A 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS	4 (QUATRO) PROVENTOS	04
DE 151 (CENTO E CINQUENTA E UM) DIAS A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS	3 (TRÊS) PROVENTOS	03
DE 181 (CENTO E OITENTA E UM) DIAS A 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS	2 (DOIS) PROVENTOS	02
DE 211 (DUZENTO E ONZE) DIAS A 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS	1 (UM) PROVENTO	01



Art. 9º Os pedidos de adesão ao PAI serão classificados pelo recebimento cronológico, segundo listagem formada a partir de análise do órgão gerenciador, e nesta ordem decididos pelo Presidente da Assembleia Legislativa.

Art. 10. Incumbe a Assembleia Legislativa:

- I - receber os pedidos de adesão ao PAI de que trata esta Lei;
- II - iniciar o processo de aposentadoria voluntaria e instruí-los em procedimento sumário;
- III - baixar e publicar os atos de aposentadoria;
- IV - encaminhar à SUPREV/PIAUI para finalização do processo.

Parágrafo único. Os processos de aposentadoria que tratam esta Lei serão analisados pela SUPREV/PI, com posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado em regime de prioridade.

Art. 11. As despesas inerentes à indenização pela adesão ao PAI correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa.

Art. 12. A qualquer tempo poderá a Mesa Diretora suspender adesões ao Programa por interesse da Administração.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de MAIO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.103, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Remaneja e renomeia cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superior - DAS, de diversos órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados e renomeados os cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Piauí, na forma do Anexo Único deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de abril de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria dos Deputados Zé Santana e João Madison PMDB, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).

DECRETO Nº 17.103, DE 12 DE ABRIL DE 2017

ANEXO ÚNICO

CARGOS EM COMISSÃO REMANEJADOS/RENAMEADOS, COM EFEITOS RETROATIVOS A 17 DE MARÇO 2017.

ÓRGÃO DE ORIGEM	NOME DO CARGO	SÍMB.	ÓRGÃO DE DESTINO	NOME DO CARGO	SÍMB.	SITUAÇÃO
SECRETARIA DE GOVERNO	ASSESSOR TÉCNICO II	DAS 3	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	ASSESSOR TÉCNICO II	DAS 3	Remanejado
SECRETARIA DE GOVERNO	ASSESSOR TÉCNICO II	DAS 3	SECRETARIA DE SAÚDE	GERENTE TÉCNICO	DAS 3	Remanejado e renomeado
SECRETARIA DE GOVERNO	ASSESSOR TÉCNICO III	DAS 4	SECRETARIA DE GOVERNO	ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR	DAS 4	Renomeado
SECRETARIA DE GOVERNO	ASSESSOR TÉCNICO III	DAS 4	SECRETARIA DE GOVERNO	ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR	DAS 4	Renomeado
SECRETARIA DE GOVERNO	GERENTE DE PRODUÇÃO GRÁFICA	DAS 3	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	GERENTE TÉCNICO	DAS 3	Remanejado e renomeado
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS I	DAS 1	SECRETARIA DE GOVERNO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS I	DAS 1	Remanejado
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS I	DAS 1	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS I	DAS 1	Remanejado
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS II	DAS 2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS II	DAS 2	Remanejado
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS II	DAS 2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COORDENADOR DE APOIO	DAS 2	Remanejado e renomeado
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	DAS 2	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	COORDENADOR DE APOIO	DAS 2	Renomeado
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	COORDENADOR DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	DAS 2	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	COORDENADOR DE APOIO	DAS 2	Renomeado
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO A LONGO PRAZO	DAS 2	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	COORDENADOR DE APOIO	DAS 2	Remanejado e renomeado
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	COORDENADOR DE APOIO A GESTÃO MUNICIPAL	DAS 2	SECRETARIA DE GOVERNO	COORDENADOR DE APOIO	DAS 2	Remanejado e renomeado
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	GERENTE DE PROGRAMA ESTRATEGICO	DAS 3	SECRETARIA DE SAÚDE	ASSESSOR TÉCNICO II	DAS 3	Remanejado e renomeado
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	ASSESSOR TÉCNICO III	DAS 4	SECRETARIA DE GOVERNO	ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR	DAS 4	Remanejado e renomeado
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	ASSESSOR TÉCNICO III	DAS 4	SECRETARIA DE GOVERNO	ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR	DAS 4	Remanejado e renomeado
SECRETARIA DE SAÚDE	ASSESSOR TÉCNICO III	DAS 4	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	DIRETOR DO CGEO	DAS 4	Remanejado e renomeado
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS II	DAS 2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSESSOR TÉCNICO I	DAS 2	Remanejado e renomeado

CARGOS EM COMISSÃO REMANEJADOS, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE ABRIL 2017.

ÓRGÃO DE ORIGEM	NOME DO CARGO	SÍMB.	ÓRGÃO DE DESTINO	NOME DO CARGO	SÍMB.	SITUAÇÃO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS I	DAS 1	SECRETARIA DE GOVERNO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS I	DAS 1	Remanejado
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	GERENTE TÉCNICO	DAS 3	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA	GERENTE TÉCNICO	DAS 3	Remanejado

CARGO EM COMISSÃO REMANEJADO/RENAMEADO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 03 DE ABRIL 2017.

ÓRGÃO DE ORIGEM	NOME DO CARGO	SÍMB.	ÓRGÃO DE DESTINO	NOME DO CARGO	SÍMB.	SITUAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	COORDENADOR DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES	DAS 2	SECRETARIA DE GOVERNO	COORDENADOR DE APOIO	DAS 2	Remanejado e renomeado

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 8 de maio de 2017 • Nº 84

CARGO EM COMISSÃO REMANEJADOS/RENAMEADOS, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE MARÇO 2017.

ÓRGÃO DE ORIGEM	NOME DO CARGO	SIMB.	ÓRGÃO DE DESTINO	NOME DO CARGO	SÍMB.	SITUAÇÃO
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ	COORDENADOR DE LABORATÓRIOS E ÁGUAS	DAS 2	SECRETARIA DE GOVERNO	COORDENADOR DE APOIO	DAS 2	Remanejado e nomeado
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ	COORDENADOR DE LABORATÓRIOS E ESGOTOS	DAS 2	SECRETARIA DE GOVERNO	COORDENADOR DE APOIO	DAS 2	Remanejado e nomeado
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ	COORDENADOR DE GESTÃO COMERCIAL	DAS 2	SECRETARIA DE GOVERNO	COORDENADOR DE APOIO	DAS 2	Remanejado e nomeado
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ	COORDENADOR DE PRODUÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DO ENTORNO	DAS 2	SECRETARIA DE GOVERNO	COORDENADOR DE APOIO	DAS 2	Remanejado e nomeado
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ	COORDENADOR DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO	DAS 2	SECRETARIA DE GOVERNO	COORDENADOR DE APOIO	DAS 2	Remanejado e nomeado
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ	COORDENADOR DE OPERAÇÕES DE PARNAÍBA	DAS 2	SECRETARIA DE GOVERNO	COORDENADOR DE APOIO	DAS 2	Remanejado e nomeado
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ	COORDENADOR DE OBRAS DE PARNAÍBA	DAS 2	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	COORDENADOR DE ESTRUTURAS DO INTERIOR	DAS 2	Remanejado e nomeado
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ	COORDENADOR DE OBRAS DO ENTORNO	DAS 2	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	COORDENADOR DE APOIO	DAS 2	Remanejado e nomeado

Of. 273



DECRETO Nº 14.150, DE 08 DE MAIO DE 2017

Altera os incisos I, XV e XVII, do art. 1º, do Decreto nº 16.989 de 19 de janeiro de 2017, que nomeia os membros do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO o §1º do art. 4º da Lei Estadual nº 5.622 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o §1º do art. 3º do Regimento Interno do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, nas alterações impostas pela Lei nº 5.645, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO ainda os termos do Ofício nº 402/2017, datado de 31 de março de 2017, da Secretaria de Estado da Assistência Social – SASC,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, VI, XV E XVII do art. 1º do Decreto nº 16.989, de 19 de janeiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação.

- “Art. 1º.....
 I - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC
 a) José Ribamar Nolêto de Santana - TITULAR
 b) Jayssa Jeyse Silva Maia - SUPLENTE
 II -
 III -
 IV -
 V -
 VI -
 VII -

- IX -
 X -
 XI -
 XII -
 XIII -
 XIV -
 XV - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR – CGPMPI
 a) Carlos Augusto Gomes de Sousa - TITULAR
 b) Lindomar Castilho Melo - SUPLENTE
 XVI -
 XVII - SECRETARIA DE JUSTIÇA – SEJUS
 a) Daniel Carvalho Oliveira Valente - TITULAR
 b) Suzana Maria Rebelo Sampaio Marreiros - SUPLENTE
 XVIII -(NR)”

Art. 2º Os membros do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza não perceberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções por eles exercidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de MAIO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 274



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 378/2017, datado de 10 de março de 2017, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob o AP.010.1.002808/17-14,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com o art. 30 e art. 34 da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí), **FRANCISCO EVALDO MARTINS ROSAL PADUA**, para exercer o cargo efetivo de Procurador do Estado Substituto, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado, em virtude de aprovação em concurso público, conforme o Edital nº 11-PGE/PI, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23, de 03 de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de Abril de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Replicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 72, de 18 de abril de 2017, pág. 14

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº. 0028.002.00007/2017-9
Comissão de Sindicância Punitiva – Parecer/Correfaz nº 004/2017
Portaria GSF Nº. 090/2017, de 22/03/2017

JULGAMENTO

A autoridade julgadora neste processo, o Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com os arts. 187 e 188 da Lei Complementar 13/94, com base no Parecer/Correfaz nº 004/2017, datado de 11/04/2017, da Comissão de Sindicância Punitiva, instaurada através da Portaria GSF Nº 090/2017, de 22/03/2017, com a finalidade de assegurar o contraditório e ampla defesa, nos termos do §3º e §4º, inciso II, do art.164, todos da LC Nº 13/94, aos servidores **ABRAO RODRIGUES VIANA FILHO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.0030341 e **ANTÔNIO DE PADUA VAZ DA COSTA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.002720X; após detido exame dos autos do processo profere a seguinte decisão: determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo conforme o art.164, § 5º, inciso I, da Lei Complementar Nº 13/94, tendo em vista desistência da denúncia, com base no art.51, §§1º e 2º da Lei Nº 9.787/1999.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Teresina, 20 de abril de 2017.

Antônio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA – Substituto

PORTARIA GSF Nº 125 / 2017

Teresina (PI), 04 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **HELOISA HELENA CARVALHO DE AGUIAR**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.041-4, da Agência de Atendimento de Teresina / Leste, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT, para a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se, Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 124 / 2017

Teresina (PI), 04 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **PEDRO RODRIGUES DA ROCHA NETO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 043.786-7, da Agência de Atendimento de Guadalupe – 5ª GERAT, para a Gerência Regional de Atendimento de Floriano – 5ª GERAT.

Cientifique-se, Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº. 009-GDG/AN/2017.

Dispõe sobre a concessão da “medalha do mérito policial” aos policiais civis.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Administração Pública Policial;

CONSIDERANDO que a concessão da “medalha do mérito policial” guarda previsão no art. 52, inciso II da Lei Complementar Estadual Nº 37 de 09/03/2004;

CONSIDERANDO que a mencionada comenda policial objetiva premiar o policial que pratica ato de bravura ou de excepcional relevância para a organização policial ou para a sociedade;

CONSIDERANDO que constitui ato de merecida justiça, o reconhecimento público pelos bons ofícios prestados pelos Policiais Civis à sociedade piauiense;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a “medalha do mérito policial”, aos Policiais Civis abaixo relacionados, por praticarem ato de bravura ou de excepcional relevância para a organização policial ou para a sociedade.

1. ÉVERTON FERREIRA DE ALMEIDA FERRER - Matrícula: 199307-X
2. ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA - Matrícula: 245979-5
3. THAIS LAGES PAZ - Matrícula: 269842-X
4. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - Matrícula: 196331-7
5. FERNANDA PAIVA NUNES MARREIROS MARQUES - Matrícula: 108610-3
6. WILLAME MORAES COSTA - Matrícula: 130096-2
7. JETAN PINHEIRO BARBOSA - Matrícula: 257829-8
8. ANTONIO MADSON VIEIRA DE OLIVEIRA - Matrícula: 245969-8
9. ALEXANDRA SANTOS SILVA - Matrícula: 270533-8
10. ANA LUIZA MARQUES DOS REIS - Matrícula: 253517-3
11. HILDSON RODRIGUES LEAL SILVA - Matrícula: 253520-3
12. EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÉGO MONTEIRO VILLA - Matrícula: 108609-0
13. ARMANDINO PINTO DE MOURA - Matrícula: 130071-7
14. IRENICE DE MARIA ALVES DE SOUSA - Matrícula: 108290-6
15. ANTONIO MARCOS ALVES PESSOA - Matrícula: 009433-1
16. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES NUNES - Matrícula: 007084-0
17. TERESINHA DE JESUS GUIMARÃES LIMA SOUSA - Matrícula: 009340-8
18. FÁBIO LEAL DE OLIVEIRA - Matrícula: 130112-8
19. EMERSON DE CARVALHO FERREIRA - Matrícula: 108521-2
20. HARNANDO CARVALHO DA SILVA - Matrícula: 227226-1
21. ROSANA SOARES DO NASCIMENTO - Matrícula: 108507-7
22. RAFAEL CORDEIRO - Matrícula: 279966-9
23. JOAO DIAS GUIMARAES - Matrícula: 009616-4
24. JODENILSON NOGUEIRA DOS SANTOS - Matrícula: 086663-6
25. MARCIO DUARTE MATOS E SILVA - Matrícula: 108581-6
26. EDUARDO VELOSO NERY DE CARVALHO - Matrícula: 130108-0
27. SAULO PIAUILINO MATOS - Matrícula: 108314-7
28. LARISSA OLIVEIRA MARINHO LOBAO LOPES - Matrícula: 279972-3
29. ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MAXIMO - Matrícula: 194572-6
30. JOAO FREIRE DIAS - Matrícula: 007558-2
31. WALINGTON MORAIS CARDOSO DE MACEDO - Matrícula: 009626-1
32. OSVALDO FERREIRA DAS NEVES - Matrícula: 009128-6
33. JOSE DE PAULO PIRES CARNEIRO - Matrícula: 009914-7

34. BENUAR CORNÉLIO RAMOS - Matrícula: 009149-9
35. JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA BARROS - Matrícula: 047218-2
36. MARCONIAUGUSTO LOBAO MARINHO - Matrícula: 009706-3
37. CIRO LIMA PEREIRA RODRIGUES - Matrícula: 218912-7
38. CRISTIANO RIBEIRO GONÇALVES - Matrícula: 218909-7
39. ORLANDO CÉSAR MAGALHÃES LAGES - Matrícula: 258573-1
40. RAIMUNDO NONATO LIMA - Matrícula: 009342-4
41. NELSON FERREIRA CAMPOS FILHO - Matrícula: 045435-4
42. JOÃO LISBOA DE FLORES FILHO - Matrícula: 18859-0
43. FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MEDEIROS - Matrícula: 130159-4
44. EDUARDO DA SILVA CONRADO - Matrícula: 230694-8
45. GEYFREE MARQUES SANTOS - Matrícula: 279943-0
46. CELSO LUIS ALVES COSTA - Matrícula: 279945-6
47. BRUNO CORDEIRO BEZERRA - Matrícula: 279949-9
48. ADRIANA DE SOUSA ALVES - Matrícula: 108349-0
49. ROGERIO DO REGO MELLO CARNEIRO - Matrícula: 108323-6
50. LUCIANO ALCANTARA PAZ C. DO NASCIMENTO - Matrícula: 281876-X
51. GUSTAVO SILVA NASCIMENTO - Matrícula: 130118-7
52. MARCELO CASTELO BRANCO ISMAEL - Matrícula: 227192-3
53. THIAGO VIEIRA DA SILVEIRA - Matrícula: 227247-4
54. EDUARDO ROGÉRIO ALBUQUERQUE AMORIM - Matrícula: 227220-2
55. AMANDA LIMA BEZERRA - Matrícula: 279941-3
56. JOAQUIM RODRIGUES ALVES JUNIOR - Matrícula: 108537-9
57. ANDRE MORAES E SILVA - Matrícula: 230702-2
58. DANILO SILVEIRA MOREIRA - Matrícula: 230690-5
59. LAERCIO IVANDO EVANGELISTA PIRES FERREIRA - Matrícula: 282215-6
60. GENIVAL VILELA LIMA - Matrícula: 257835-2
61. HUDSON SOARES VELOSO - Matrícula: 009516-8
62. FRANCISCO JOSÉ FERREIRA NUNES - Matrícula: 009512-5
63. ZEFERINO MARQUES ARAUJO NETO - Matrícula: 227248-2
64. LUCÍDIO FERREIRA DE SOUSA BRITO - Matrícula: 108542-5
65. FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS - Matrícula: 086747-X
66. GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA - Matrícula: 245976-X
67. OSMAR OLIVEIRA LIMA - Matrícula: 005927-7
68. SAMIA KARE MODESTO RIBEIRO CASTELO BRANCO - Matrícula: 230682-4
69. CLAYRTON XAVIER LUSTOSA VARGAS - Matrícula: 108435-6
70. MÁRCIO LUSTOSA ARRAIS - Matrícula: 086668-7
71. RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARQUES - Matrícula: 108551-4
72. KARISE LIANA SANTANA ALMEIDA - Matrícula: 230698-X

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de abril de 2016.

Bel. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 1077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0860/17 Teresina-PI, 03 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Designar, **SUSANE DE FÁTIMA FERREIRA DE CASTRO**, Enfermeira, Matrícula nº 180326-3, para exercer a função de Supervisora de Segurança do Paciente, da Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária-DIVISA, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI-7.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 03 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1300

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 735/2017, de 17 de abril de 2017.** Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 1026/2016, de 28 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 126, de 06 de julho de 2016, que designou, **Silvana Nunes da Silva Camarço**, Técnico de Apoio Administrativo, Matrícula nº 272235-6, para exercer a função de Supervisora Técnica, da Diretoria Executiva do **Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE**, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 736/2017, de 17 de abril de 2017.** Designar, **Silvana Nunes da Silva Camarço**, Técnico de Apoio Administrativo, Matrícula nº 272235-6, para exercer a função de Supervisora Técnica, da Diretoria Executiva do **Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE**, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 737/2017, de 17 de abril de 2017.** Designar, **Elineusa Rodrigues da Cruz Arrais**, Atendente, Matrícula: 044799-4, para exercer a função de Supervisora Técnica, do Hospital Regional Tibério Nunes – HRTN, em Floriano-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 738/2017, de 17 de abril de 2017.** Designar, **Valda Maria Miranda Pires de Moraes**, Auxiliar de Serviço, Matrícula: 208032-0, para exercer a função de Supervisora Técnica, do Hospital Regional Tibério Nunes – HRTN, em Floriano-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 739/2017, de 17 de abril de 2017.** Designar, **Mariza Alves de Miranda**, Auxiliar de Serviço, Matrícula: 208738-3, para exercer a função de Supervisora Técnica, do Hospital Regional Tibério Nunes – HRTN, em Floriano-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 740/2017, de 17 de abril de 2017.** Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB 944/2016, de 8 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 122, de 30 de junho de 2016, que designou, **Raimundo Rodrigue de França Filho**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 024734-X, para exercer a função de Supervisor de Controle do Tabagismo e Câncer, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 741/2017, de 17 de abril de 2017.** Designar, **Raimundo Rodrigue de França Filho**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 024734-X, para exercer a função de Supervisor de Controle do Tabagismo e Câncer, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 742/2017, de 17 de abril de 2017.** Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 934/2016, de 07 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 122, de 30 de junho de 2016, que designou, **Marcus Venicius Siqueira de Azevedo**, Técnico de Apoio, Matrícula: 272440-5, para exercer a função de Supervisor de Contabilidade, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 743/2017, de 17 de abril de 2017.** Designar, **Francisca Sousa da Silva**, Auxiliar Técnico, Matrícula: 000791-9, para exercer a função de Supervisor de Contabilidade, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 744/2017, de 17 de abril de 2017.** Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 622/2015, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 49, de 16 de março de 2015, que designou, **Emilia Alves de Sousa**, Assistente Social, Matrícula nº 036756-7, para exercer a função de Supervisor do Serviço Social, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 745/2017, de 17 de abril de 2017.** Designar, **Lena Maria Martins Borges**, Assistente Social, Matrícula nº 311078-8, para exercer a função de Supervisor do Serviço Social, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 447/2017, de 03 de março de 2017.** Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 2017/2015, de 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 206, de 03 de novembro de 2015, que designou, **Sofia Germana Carvalho Sampaio**, Enfermeira, matrícula nº 036925-0, para exercer a função de Supervisora de Enfermagem do Centro Cirúrgico, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 746/2017, de 17 de abril de 2017.** Designar, **Jefferson Libério de Sousa**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 166053-5, para exercer a função de Supervisor de Enfermagem do Centro Cirúrgico, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 747/2017, de 17 de abril de 2017.** Designar, **Deobeci Miranda Costa**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 003933-X, para exercer a função de Supervisor Técnico, da Diretoria de Unidade Administrativa – DUAD, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 748/2017, de 17 de abril de 2017.** Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB nº 2192/2015, de 18 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 230, de 07 de dezembro de 2015, que designou, **Reginaldo Gabriel Pereira**, Auxiliar de Serviço de Vigilância, Matrícula 205006-4, para exercer a função de Supervisor de Arquivo Médico e Estatística - SAME, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 749/2017, de 17 de abril de 2017.** Designar, **Reginaldo Gabriel Pereira**, Auxiliar de Serviço de Vigilância, Matrícula funcional nº 205006-4, para exercer a Função de Supervisor de Arquivo Médico e Estatística - SAME, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, de Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 17 de abril 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1023

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“EXTRATO DA PORTARIA nº 0643/2017, de 04 de abril de 2017 - Lotar o servidor **Francisco Pereira da Silva**, Motorista, Matrícula nº 021301-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Administração – DUAD/Coordenação de Transportes, na cidade de Teresina/PI.

“EXTRATO DA PORTARIA nº 0653/2017, de 04 de abril de 2017 - Remover a servidora **Maria Gorete Coelho Cortez da Silveira**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 207964-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, no município de Bom Jesus/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Administração – DUAD/CPL, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 04 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1027



EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0771/2017, de 18 de abril de 2017. Lotar o servidor **Tércio Dantas Moura**, Médico, Matrícula nº 315686-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1038

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ EXTRATO DA PORTARIA nº 0793/2017, de 20 de abril de 2017 - Autorizar a renovação de cessão da servidora **Monique Vilela de Melo**, Médica, Matrícula nº 286994-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2017.

“ EXTRATO DA PORTARIA nº 0794/2017, de 20 de abril de 2017 - Autorizar a cessão do servidor **Pedro José de Carvalho Cavalcante**, Médico, Matrícula nº 311083-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Regional Senador Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI, até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1163

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ EXTRATO DA PORTARIA nº 0795/2017, de 20 de abril de 2017 - Remover a servidora **Ionize Jacobina de Morais**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 281851-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional João Pacheco Cavalcante, no município de Corrente/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo, no município de Curimatá/PI.

“ EXTRATO DA PORTARIA nº 0796/2017, de 20 de abril de 2017 - Remover o servidor **Jeremias de Sousa Florindo**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 272445-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, no município de Esperantina/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piripiri/PI.

“ EXTRATO DA PORTARIA nº 0797/2017, de 20 de abril de 2017 - Remover a servidora **Maria do Socorro de Castro e Silva**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 000745-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hemocentro Regional de Parnaíba - HEMOPI, no município de Parnaíba/PI.

“ EXTRATO DA PORTARIA nº 0798/2017, de 20 de abril de 2017 - Remover a servidora **Isabel de Andrade**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 218836-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI.

“ EXTRATO DA PORTARIA nº 0799/2017, de 20 de abril de 2017 - Autorizar a renovação de cessão do servidor **Israel Wesley Pinto Leal**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 287092-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2017.

“ EXTRATO DA PORTARIA nº 0800/2017, de 20 de abril de 2017 - Remover a servidora **Francisca Carvalho Lages**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 281518-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, no município de Esperantina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Leônidas Melo, no município de Barras/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1064

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0828/2017, de 26 de abril de 2017. Remover a servidora **Janaina Lopes Soares**, Técnico de Apoio, Matrícula nº 197930-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Administração Central/HPMPI, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

“ PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0829/2017, de 26 de abril de 2017. Lotar a servidora **Maria do Carmo Félix dos Reis**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 019004-7, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

“ PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0830/2017, de 26 de abril de 2017. Lotar a servidora **Maria César Andrade dos Reis**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 036357-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1218

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0852/2017, de 27 de abril de 2017. Lotar a servidora **Maria Ferlane Aureliane de Lima**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 218759-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1232

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ EXTRATO DA PORTARIA nº 0858/2017, de 02 de maio de 2017 - Lotar o servidor **José Wilson de Sousa Oliveira**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 230751-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital João Luiz de Moraes, no município de Demerval Lobão/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 02 de maio de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1243

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ EXTRATO DA PORTARIA nº 0889/2017, de 05 de maio de 2017 - Remover a servidora **Gardene de Souza Sena Oliveira**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 219588-7, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI.

“ EXTRATO DA PORTARIA nº 0910/2017, de 05 de maio de 2017 - Remover o servidor **Yuri da Rocha Cardoso**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 228784-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 05 de maio de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1299

TERMO DE JULGAMENTO

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SESAPI/GAB 1111, de 26/05/2015, referente ao Processo SESAPI: AA.900.1.024962/14-86, para apurar conduta funcional irregular por descumprimento das metas da Portaria SESAPI/GAB nº 000138 de 02/03/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/03/2011 atribuída aos servidores: **Abimael Soares Rocha Neto**, Médico neurologista, Matrícula: 168545-7, **Marcos Alcino Soares Siqueira Marques**, Médico neurologista, Matrícula: 168546-5, **Arquimedes Cavalcante Cardoso**, Médico neurologista, Matrícula: 169769-2, **Jacinto Barbosa Lay Chaves**, Médico neurologista, Matrícula: 193123-7, e **Raimundo Nogueira de Sá Filho**, Médico neurologista, Matrícula: 196783-5, **DECIDE** acatar a decisão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em seu relatório final, pela **ABSOLVIÇÃO** para os servidores: **Abimael Soares Rocha Neto**, Médico neurologista, Matrícula: 168545-7, **Marcos Alcino Soares Siqueira Marques**, Médico neurologista, Matrícula: 168546-5, **Arquimedes Cavalcante Cardoso**, Médico neurologista, Matrícula: 169769-2, **Raimundo Nogueira de Sá Filho**, Médico neurologista, Matrícula: 196783-5 e impor ao processado **Jacinto Barbosa Lay Chaves**, Médico neurologista, Matrícula: 193123-7 a jornada de plantões presenciais no HGV.

Teresina-PI, 07 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1081

TERMO DE JULGAMENTO

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SESAPI/GAB 137, de 20/01/2017, referente ao Processo SESAPI: AA.900.1.033635/16-87, para apurar conduta funcional irregular por abandono de cargo atribuído ao servidor: **Antônio Vieira de Sousa**, Técnico em Enfermagem, Matrícula: 242861-0, **DECIDE** acatar a decisão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em seu relatório final, pela **ABSOLVIÇÃO**.

Teresina-PI, 12 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1114

TERMO DE JULGAMENTO

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SESAPI/GAB 1500, de 20/09/2016, referente ao Processo SESAPI: AA.900.1.012343/16, para apurar conduta funcional irregular, atribuída ao servidor: **Rodolfo de Oliveira Andrade**, Médico em estágio probatório, Matrícula: 287028-2, **DECIDE** acatar a decisão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em seu relatório final, pela **ABSOLVIÇÃO**, já que se encontra isento de punição disciplinar face ao seu ajustamento em outro hospital que não envolve assistência obstétrica no nível exigido pelo processo de trabalho da MDER.

Teresina-PI, 04 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1029



TERMO DE JULGAMENTO

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SESAPI/GAB 1112, de 26/05/2015 publicada no DOE de 03/06/2015, referente ao Processo SESAPI:AA.900.1.024962/14-86 (Processo Administrativo Disciplinar nº 018/15-KM), para apurar conduta funcional irregular, por descumprimento das metas da Portaria SESAPI/GAB nº 000138 de 02/03/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/03/2011, atribuída aos servidores: **Fernando Pires de Moura**, Médico Vascular, Matrícula: 018871-9, **Giordano Nascimento Matos da Silva**, Médico Vascular, Matrícula: 193098-2, **Nilo Luiz de Macedo Filho**, Médico Vascular, Matrícula: 193102-4, **Renato Duarte Barbosa**, Médico Vascular, Matrícula: 180775-7, **Jesus Antônio de Carvalho Abreu**, Médico Vascular, Matrícula: 193099-X e **Marco Antônio de Paiva Crisanto**, Médico Vascular, Matrícula: 180782-0, **DECIDE** acatar a decisão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em seu relatório final e **ABSOLVER** os servidores: **Fernando Pires de Moura**, Médico Vascular, Matrícula: 018871-9, **Nilo Luiz de Macedo Filho**, Médico Vascular, Matrícula: 193102-4, **Renato Duarte Barbosa**, Médico Vascular, Matrícula: 180775-7, **Jesus Antônio de Carvalho Abreu**, Médico Vascular, Matrícula: 193099-X e **Marco Antônio de Paiva Crisanto**, Médico Vascular, Matrícula: 180782-0. Quanto ao processado **Giordano Nascimento Matos da Silva**, Médico Vascular, Matrícula: 193098-2, é aplicado a pena de **ADVERTÊNCIA**, por descumprimento dos arts. 137, I e III e 150 da LC nº 13/94. **Entretanto, como a punição encontra-se prescrita a partir de 17/06/2016 deve-se tão somente ser registrado o fato nos assentamentos funcionais do processado, consoante art. 190, §3º, LC nº 13/94.**

Teresina-PI, 26 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1226

TERMO DE JULGAMENTO

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SESAPI/GAB 1108, de 26/05/2015, referente ao Processo SESAPI:AA.900.1.024962/14-86 (Processo Administrativo Disciplinar nº 014/15-KM), para apurar conduta funcional irregular, por descumprimento das metas da Portaria SESAPI/GAB nº 000138 de 02/03/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/03/2011 atribuído aos servidores: **Benedito Portela Barbosa**, Médico Cirurgião Plástico, Matrícula: 018461-6 e **Evaldo Batista Silva**, Médico Cirurgião Plástico, Matrícula: 018872-7, **DECIDE** acatar a decisão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em seu relatório final, pela **ABSOLUÇÃO, por haverem demonstrado nos autos que atuam no cargo público ocupado de Médico, com dignidade, zelo e dedicação.**

Teresina-PI, 26 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº. 008/2017

Teresina-PI, 03 de maio de 2017.

Instituição de Núcleo de Controle Interno da Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI pela Presidente deste órgão.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 51 da Lei 8.666/93 em todos os seus termos,

RESOLVE:

Art.1º. Instituir o Núcleo de Controle Interno da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI para a realização de controle das despesas e receitas sob a responsabilidade deste órgão, composta pelos seguintes membros:

RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 298995-6
D' ANGELA TELMA DE SOUSADANTAS, matrícula nº 3087867
ISABELLE CRISTIANE AZEVEDO LOPES, matrícula nº 310622-5

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI

Of. 260



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

JULGAMENTO

Vistos....

O presente caso trata-se de Sindicância Administrativa, instaurada por força da Portaria Nº 044/2012, posteriormente substituída pela Portaria 034/2015 objetivando apurar possível conduta irregular do Agente Penitenciário AURELIO ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO, descritos no Memo. 030/2012 - PRDAAN, coalescido aos autos, relatando que o detento Edvaldo Pereira Costa fugiu da Unidade Penitenciária Dom Abel Alonso Nunez.

No decorrer do processo foi possível desvendar todos os fatos que ocasionaram a fuga do detento. Ocorre que alguns detentos que deveriam estar recolhidos no pavilhão especial, por serem classificados pelo seu bom comportamento, foram chamados para integrar um time de futebol formado por agentes e PM's, em um momento de distração dos servidores o detento Edvaldo Pereira Costafugiu.

Devidamente instalada (fls.07), a comissão sindicante passou a instruir o processo, seguiu todos os trâmites de praxe, inquirindo as testemunhas envolvidas no caso, bem como o agente acusado para a apuração dos fatos, incorrendo assim à fase de instrução processual.

No Relatório final, fls.49/54 a comissão processante, com esteio no que foi apurado, chegou à conclusão que o Sr. Aurélio agiu com desídia ao desempenhar sua função, pois negligenciou a guarda do detento, opinando pela aplicação de sanção administrativa de suspensão por 05 (cinco) dias.

O Poder Público possui total subordinação à previsão legal, pois, seus agentes, sempre devem atuar de acordo com que está previsto em Lei. Com base nesse princípio, a Administração Pública não pode outorgar direitos, impor obrigações ou proibições aos cidadãos. Esse princípio se mostra crucial para que seja alcançado o interesse público e o bom andamento da administração pública.

Do exposto passo a explanar:

Com base nas provas presentes nos autos, endosso a conclusão da Comissão de Sindicância determinando a aplicação da pena de suspensão, adotando como motivação os fundamentos de fato e de direito a seguir:

- a) Nos autos há provas que atestam a culpabilidade do agente sindicado, sendo possível detectar a desídia cometida através das provas testemunhais, vejamos:

O agente sindicado declarou ter retirado o detento Edvaldo Pereira da Costa com a ajuda dos agentes João e Josafá, para que o preso, que estava no pavilhão especial, completasse um time formado pelos servidores para jogar futebol, afirmou ainda ser uma prática costumeira (fl.12);

O agente Josafá da Silva Moreno informou que essa prática era corriqueira, relatou que quando o número de agentes e PM's não eram suficientes o agente Aurélio trazia detentos do pavilhão especial, onde ficam os presos com melhor comportamento e que prestam serviços no presídio, além de participarem do projeto Educando para a Liberdade (fl.19);

O agente Pedro Augusto Rocha D'Almeida Mota informou ser costume os detentos de "confiança" participarem dos jogos de futebol, completando o time, declarou ainda ser um auxílio para a ressocialização dos detentos. (fl.20);

O atual gerente da Penitenciária, Sr. Sinval Hipólito Gonzaga declarou que o sindicado é o agente que mais soma com a administração, sendo esta a razão do declarante ter solicitado ao Secretário de Justiça que o nomeasse como coordenador de disciplina desta unidade prisional. Afirmou que o agente Aurélio conseguiu frustrar fugas em massa recebendo do Secretário de Justiça um telegrama lhe parabenizando pela ação (fl.45), ressaltou ainda que o sindicado logra êxito no trabalho de prevenção para evitar mortes de detentos nos pavilhões, (fl.41).

Baseado no descrito acima o agente sindicado, após o ocorrido, cumpre bem seu papel funcional. Contudo é indubitável e notório a desídia cometida, que teve como desfecho a fuga do detento Edvaldo Pereira Costa. Cumpri mencionar que há programas específicos para a ressocialização dos detentos sem que haja o risco de uma fuga.

- b) No descrito acima se demonstram provas cabais que o agente sindicado foi negligente na guarda do detento. Outro fator que embasa a decisão é o princípio da legalidade. Baseado nos art. 47, XXXIX da Lei Ordinária nº 5.377/04 vejamos:

“Art.47 Ao servidor penitenciário é proibido:

“XXXIX – omitir-se no zelo da integridade física ou moral dos presos ou negligenciar na sua guarda;”

c/c art. 138, XIV da Lei Complementar 13/94:

*“Art.138 – Ao servidor é proibido:
XIV - proceder de forma desidiosa;”*

O Agente Penitenciário Aurélio Antônio da Silva Araújo incorreu em faltas graves no seu dever funcional, transgressões puníveis com a SUSPENSÃO. Visando chamar a atenção do servidor para que corrija seu comportamento irregular de desrespeito ao dever funcional, bem como gerar uma mudança de atitude no exercício da sua função aplico uma sanção administrativa de SUSPENSÃO. Vejamos art.149, I, II da Lei Complementar nº 13/94:

“Art. 149 - Na aplicação das penalidades serão consideradas:

I - a natureza, a gravidade e as circunstâncias em que a infração foi cometida;

II - os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Importante citar que a gerência, da época do fato, da unidade prisional foi permissiva, o que tornou a conduta praticada pelo agente corriqueira. Contudo não exime o sindicado de seu dever funcional e de cumprir sua obrigação com presteza. Utilizando o artigo 149, II “*os danos que dela provierem para o serviço público*”, a sua negligência causou um grande prejuízo para a sociedade, uma vez que o detento ficou livre para voltar a infringir a lei e a submeter a sociedade ao seu jugo.

Ante o exposto e adotando como motivação e razão de decidir os fundamentos arguidos acima em atenção aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, que integra esta decisão, aplica-se a penalidade de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao Agente Penitenciário AURELIO ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO, dando-se a devida baixa, com o teor nos artigos 138, XIV, 148, II; 149 I, II; 164, §5º, II da Lei Complementar nº 13/94 e art .47, XXXIX da Lei nº 5.377 Estatuto dos Agentes Penitenciários.

Teresina-PI, 03 de maio de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO ESTADUAL DE JUSTIÇA
Of. 447



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº 010/2017/GDG

Teresina, 03 de maio de 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Gerente do Iaspi-Saúde Aparecida Maria de Araújo Leal Mesquita, para responder interinamente e cumulativamente pela Diretora da Unidade de Assistência à Saúde Social, Dra. Suenna Amorim Martins, nos dias 28/04 a 12 do corrente mês.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 149



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 111, DE 03 DE MAIO DE 2017 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, RESOLVE:

Portaria nº111 de 03 de maio de 2017 –Admitir no quadro de estagiários da Procuradoria Geral do Estado, os acadêmicos em Ciências Jurídicas, abaixo relacionados, em razão de aprovação em teste seletivo, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a contar de 02/05/2017.

BRUNA EDUARDA FEITOSA SOARES
CAIO EBSON CASTRO GARCÉS
JÔNATAS CARDOSO CAVALCANTE
KAROLINE CABRAL DANTAS
LÁZARO FERREIRA BORGES
PEDRO VICTOR NUNES LEAL
ROGER VITORIO OLIVEIRA SOUSA
SARAH LOPES ARAÚJO
THIAGO DE BARROS SOARES LIMA

FERNANDO EULÁLIO NUNES

Procurador Geral Adjunto Para

Assuntos Administrativos



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 113, DE 03 DE MAIO DE 2017 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, RESOLVE:

Portaria nº113 de 03 de maio de 2017 –Admitir no quadro de estagiários da Procuradoria Geral do Estado, os acadêmicos em Ciências da Computação, abaixo relacionados, em razão de aprovação em teste seletivo, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a contar de 02/05/2017.

FELIPE BANDEIRA ROCHA
MATHEUS ARAÚJO DE ALCÂNTARA

FERNANDO EULÁLIO NUNES

Procurador Geral Adjunto Para
Assuntos Administrativos



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 114, DE 03 DE MAIO DE 2017 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, RESOLVE:

Portaria nº114 de 03 de maio de 2017 –Admitir no quadro de estagiários da Procuradoria Geral do Estado, os acadêmicos em Ciências Contábeis, abaixo relacionados, em razão de aprovação em teste seletivo, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a contar de 02/05/2017.

JOUBERT AUGUSTO SOARES FILHO
EDUARDO ANDRADE RIBEIRO

FERNANDO EULÁLIO NUNES

Procurador Geral Adjunto Para
Assuntos Administrativos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



PORTARIA Nº: 014/ 2017 - GAB

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI para a realização para a realização dos procedimentos licitatórios sob a responsabilidade desta fundação, composta pelos seguintes membros:

Silvia Neide Sousa Nunes – Presidente;
Jarbas Aurélio Gonçalves Lima - Membro;
Mauricéia Borges da Silva – Membro;
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho - Membro;
Francisco das Chagas Pereira Júnior – Membro.

Art.2º Os servidores designados para a função de membro da Comissão Permanente de Licitação terão poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios de interesse da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, especialmente:

- I – Promover as medidas necessárias ao procedimento e ao julgamento de licitação;
- II – Elaboração de editais;
- III – Publicação de aviso de licitação, homologação e contrato;
- IV – Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
- V – Realizar diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- VI – Decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
- VII – Proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
- VIII – Rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considera-os passíveis de correção, fundamentadamente;
- IX – Apreciar recurso hierárquico interposto, na forma e nos prazos designados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;
- X – Comunicar ao setor competente para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa figurar falta ou ilícito;
- XI – Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 3º Designar o Presidente da FUNDESPI autoridade superior para decidir sobre questões relativas aos procedimentos de licitação, em especial:

- I – Autorizar a abertura, justificar, revogar ou anular licitações;
- II – Deliberar quanto à homologação de licitações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Teresina, PI, 04 de maio de 2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpre-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

PORTARIA Nº 015/ 2017- GAB.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Nº 8.666/93

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados os servidores abaixo descritos para desempenhar as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma que segue da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI:

PREGOEIRA:

Silvia Neide Sousa Nunes, matrícula nº 045816-3, CPF nº 633.480.473-15.

EQUIPE DE APOIO:

Jarbas Aurélio Gonçalves Lima - Membro;
Mauricéia Borges da Silva – Membro;
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho - Membro;
Francisco das Chagas Pereira Júnior - Membro;

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para a execução de atos operacionais de controle e Gerenciamento do Sistema de Registro da FUNDESPI na forma que segue:

COORDENADOR: Jarbas Aurélio Gonçalves Lima.

GRUPO DE TRABALHO: Jarbas Aurélio Gonçalves Lima - Membro;
Mauricéia Borges da Silva – Membro;
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho - Membro;
Francisco das Chagas Pereira Júnior – Membro..

Art.3º Os servidores designados para a função de pregoeiro e equipe de apoio terão poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão de interesse da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, especialmente:

- I – Promover as medidas necessárias ao procedimento e ao julgamento de licitação;
- II – Elaboração de editais;
- III – Publicação de aviso de licitação, homologação e contrato;
- IV – Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
- V – Realizar diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- VI – Decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
- VII – Proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
- VIII – Rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considera-os passíveis de correção, fundamentadamente;
- IX – Apreciar recurso hierárquico interposto, na forma e nos prazos designados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;
- X – Comunicar ao setor competente para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa figurar falta ou ilícito;
- XI – Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º - Designa o Presidente da FUNDESPI, autoridade superior, para decidir sobre questões relativas aos procedimentos licitatórios, em especial:

- I. Autorizar abertura, justificar, revogar ou anular licitações;
- II. Deliberar quanto à homologação de licitações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Teresina, PI, 04 de maio de 2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpre-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



Estado do Piauí
Secretaria de Governo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2016	
Processos nº	AA.002.1.014528/15-70
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	O objeto deste contrato, adesão à Ata de Registro de Preços de LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Nº 016/2015 ALEPI, decorrente do Pregão Eletrônico Administrativo Nº 011/2015 a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração e Previdência SEADPREV-PI.
Prazo de vigência	Por 12 meses, contados da data de 18/04/2017 a 18/04/2018
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	17/04/2017
Valor Global	R\$ 213.082,20
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pelo Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA. Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1299



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços ambulatoriais de **APOIO DIAGNÓSTICO EM: PATOLOGIA CLÍNICA, CITOPATOLOGIA e SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM – ULTRASSONOGRAFIA** para usuários do Sistema Único de Saúde SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria nº 348/2014-GAB/SESAPI, de 17/03/2014, a qual declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1): **KEYLA MARA COSTA CARVALHO & CIA LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 05.518.797/0001-37 localizada na Rua Coronel Silvestre Lopes, Nº 1005, Bairro Centro – **Esperantina - PI**, fone (86) 3383 2501, CEP 64.180-000.

INFORMAÇÕES: DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618 E-mail: rosaducara@hotmail.com

Teresina, 02 de Maio de 2017

ANAMARIAMENEZESNEIVA EULÁLIO AMORIM
Diretor da Unidade de Controle,
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

Of. 1288

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR
CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo – SEGOV – CNPJ: 06.553.499/0001-40
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração e Previdência – CNPJ: 06.553.481/0003-00
ESTAGIÁRIO: SAULLO STEFANO SOUSA CASTELO BRANCO – CPF: 041.622.043-07
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL - FACID
DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência, de 12 (doze) meses, conforme admite a cláusula segunda do termo de compromisso de estágio extracurricular, em consonância com a Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008, e Decreto Estadual nº 13.840, de 21 de setembro de 2009.
DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.
TERESINA(PI), 01 DE ABRIL DE 2017
MERLONG SOLANO NOGUEIRA – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONCEDENTE
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA – INTERVENIENTE
SAULLO STEFANO SOUSA CASTELO BRANCO – ESTAGIÁRIO(A)
RONALDO JOSÉ AMORIM CAMPOS – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Of. 278

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO 06/2016	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Memo. Nº 085/16/DIJUR, e demais despachos integrantes do Processo AP nº 010.1.001557/16.29
Modalidade de Licitação	INEXIBILIDADE
Fundamento Legal	Lei nº8. 666/93
Contratante	Secretaria de Governo Do Estado Do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS
CNPJ do Contratado	09.589.375/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Concessão de Patrocínio
Prazo de Vigência	012 (doze) meses
Prazo de Execução	012 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	01.03.2017
Valor mensal	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	335039
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: NELSON NERY COSTA

MERLONG SOLANO NOGUEIRA

SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 275



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: AA.002.1.003238/17-06
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESAO Nº 009/2017 SLC/SEADPREV/PI DECORRENTE DE ADESAO COMO "CARONA" CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015/ALEPI DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015 DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 1º, PARÁGRAFO 1º, DO DECRETO FEDERAL Nº 5.504, DE 05/08/2005, ART. 15, PARÁGRAFO 4º DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 12 DO DECRETO ESTADUAL Nº 11.319/2004 E OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2010 DA CGE.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ IMEPI
CNPJ CONTRATANTE: 41.522.079/0001-06
CONTRATADO: R L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME
CNPJ CONTRATADO: 15.183.027/0001-34
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) VEÍCULOS
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2017
VALOR GLOBAL: 247.950,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 210
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO CPF: 972.388.803-34 PELA CONTRATADA: RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS CPF: 714.330.073-04

Maycon Danylo Araujo Monteiro
IMEPI/INMETRO
Diretor Geral
Of. 173

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: IMEPI PROC. 100/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESAO Nº 015/2017 SLC/SEADPREV/PI DECORRENTE DE ADESAO COMO "CARONA" CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016 DA ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO MINISTÉRIO DA DEFESA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 1º, PARÁGRAFO 1º, DO DECRETO FEDERAL Nº 5.504, DE 05/08/2005, ART. 15, PARÁGRAFO 4º DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 12 DO DECRETO ESTADUAL Nº 11.319/2004 E OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2010 DA CGE.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ IMEPI
CNPJ CONTRATANTE: 41.522.079/0001-06
CONTRATADO: AIRES TURISMO LTDA
CNPJ CONTRATADO: 06.064.175/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
VALOR GLOBAL: 39.036,26 (TRINTA E NOVE MIL REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33.00
FONTE DE RECURSOS: 210

Teresina(PI), 05 de Maio de 2017

Maycon Danylo Araujo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO
Of. 172

EXTRATO PUBLICAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: IMEPI PROC. 115/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II e IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ IMEPI

CNPJ CONTRATANTE: 41.522.079/0001-06
CONTRATADO: EPCRONEMBERGER & CIA LTDA
CNPJ CONTRATADO: 00.400.300/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO; MANUTENÇÃO CORRETIVA HIDROSSANITÁRIO
VALOR GLOBAL: 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 210

Teresina(PI), 05 de Maio de 2017

Maycon Danylo Araujo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO
Of. 171

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

ONDE SE LÊ: **CNPJ: 09.580283/0003-24, LÊIA-SE: CNPJ: 09.580283/0001-62**

Referência: Processo IMEPI 201700959 – 2017 – PROC. 99
CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATADO: B SOUSA E CIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PNEUS, 02 (DUAS) CÂMARAS DE AR e 02 (DOIS) PROTETORES.
Amparo Legal: DISPENSA – ART. 24, II e IV DA LEI 8.666/93.
VALOR: R\$ 2.908,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITO REAIS).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: 210

Teresina(PI), 05 de Maio de 2017

Maycon Danylo Araujo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO
Of. 170



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 005/2017**, que tem como objeto a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Loc. Sucupira, Zona Rural do Município de Elizeu Martins – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI. **Data da abertura: dia 23, de maio, de 2017 – as 8 h : 30 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 175120021.1363 – Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00/17. Valor previsto: 196.237,89 (cento e noventa e seis mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br ou idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 04, de maio, de 2017.

Marcilio Kalson Almeida Oliveira
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 203



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 011/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 009/2017 de 10/02/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 27/04/2017, às 10:30 (dez) horas, para abertura do envelope de habilitação e após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: **habilitada** a empresa: MRA CONSTRUÇÕES LTDA., por satisfazerem no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 03 de maio de 2017.

Marcilio Kalson Almeida Oliveira
Coordenador de Licitações

Visto: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral – IDEPI

Of. 199



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017.

No Diário Oficial do Estado Nº 78, de 27 de abril de 2017, Página 50:

ONDE SE LÊ: CONTRATADO: PROGREDIR SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA

LEIA-SE: CONTRATADO: PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME.

Teresina, 03 de maio de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 143

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016

NOME DO CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL/PI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

NOME DO CONTRATADO: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 10.659.927/0001-91

OBJETO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para manutenção e limpeza do Parque Nova Potycabana de Teresina/PI

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo acrescer ao Contrato Nº 27/2017, locação de mão de obra.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/11/2017

DATA DE ASSINATURADO ADITIVO: 24/03/2017

VALOR GLOBAL: PASSA A SER DE R\$ 220.119,90 (Duzentos e vinte mil, cento e dezenove reais e noventa centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária:110116, Função:04; Sub-Função:122, Programa: 90, Projeto-Atividade:2149 NATUREZA DE DESPESA: 339037

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

Of. 144



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 010/2017

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS PARA DPE – SÃO RAIMUNDO**, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí – DPE/PI.

SESSÃO DE ABERTURA: 16/05/2017.

HORÁRIO: 08h00min (horário Local).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 08/05/2017.

LOCAL: Casa de Núcleos, no auditório da ESDEPI, 2º Andar, Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos - CLC, localizada na Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina/PI, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 98845-2422. cpldpe@hotmail.com

Déborah Renata Elvas Soares
Pregoeira -DPE
Portaria GDPG nº 040/2017

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2017

Processo Administrativo: 12082017

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Decreto nº 16.266-15 e Decreto nº 16.523-16.

Patrocinador: Coordenadoria de Comunicação Social CNPJ:05.810.478/0001-09

Patrocinada: Hemerson Daniel Fernandes de Sousa CNPJ:18.126.100/0001-21

Objeto: Patrocínio do 7º Congresso de Ciência Política e Direito Eleitoral do País. Fundação Parlamentar do Deputado Estadual Jélio Azevedo (PP-PI).

Prazo de Vigência: até a data da realização do evento.

Prazo de Execução: de 01 a 03 de junho de 2017, no Auditório da Faculdade UNINOVAFAPL.

Data da Assinatura: 01/05/2017.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Ação Orçamentária: 1752

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0105001001

Signatários: Pelo Patrocínador: João Rodrigues Filho-Coordenador de Comunicação Social

Pela Patrocinada: Hemerson Daniel Fernandes de Sousa.

Outras informações: Coordenadoria de Comunicação Social.

PROCESSO DE DISPENSA

Processo Administrativo: 3666-2016

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art.34º I, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social CNPJ: 05.810.478/0001-09

Contratada: F. R. Nery (Liceu Fluminense) CNPJ: 04.125.581-0001-49

Objeto: Aquisição de peças e conectores para reposição nos equipamentos de som da unidade técnica de som.

Prazo de Vigência: até a data da aquisição.

Data da Ratificação: 24.10.2016

Valor Total: R\$ 3.467,00 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais)

Ação Orçamentária: 2000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0100001001

Signatários: Pelo Patrocínador: João Rodrigues Filho-Coordenador de Comunicação Social

Pela Patrocinada: F. R. Nery (Liceu Fluminense)

Outras informações: Coordenadoria de Comunicação Social.

João Rodrigues Filho
Coordenador de Comunicação Social

Of. 031



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA**



ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01092/2017, conforme publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 092/2015, publicado no DOE nº 63 do dia 03 de abril de 2017, pag. 62.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA** JESSICA JANES DE CARVALHO. **ONDE SE LÊ:** JESSICA JENES DE CARVALHO **LEIA-SE:** JESSICA JANES DE CARVALHO. **DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2017. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03556/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA:EMPRESA CONSTRUTORA PADRÃO – LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO alteração da Cláusula Segunda para constar a Fonte de Recurso: 00 – Tesouro Estadual (arrecadação própria).

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 002/2017

Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA E MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE.

INFORMAÇÕES: PRAD/FUESPI.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A FUESPI, torna público a retificação do EXTRATO PARCIAL/ATA DE REGISTRO GERAL Nº 1 /2017-UESPI, referente ao Pregão Presencial nº 011/2016/FUESPI, publicado no DOE Nº 17, do dia 24 de janeiro de 2017, o qual passa a ter a seguinte redação **ITEM: 04 - Onde se lê:**

ITEM	EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO. (R\$)
04	VENCEDORA: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	HP LASER JET PRO MFP M127FN.	1.870,00
	1ª Classificada: BR INFORMÁTICA LTDA - EPP	HP LASER JET PRO MFP M127FN.	
	2ª Classificada: EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA.	HP LASER JET PRO MFP M127FN.	

Leia-se :

ITEM	EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO. (R\$)
04	VENCEDORA: C.J. FREITAS DE SAMPAIO – EIRELLI - EPP	HP.	1.870,00
	1ª Classificada: EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA.	HP LASER JET PRO MFP M127FN.	

ITEM: 05 - Onde se lê:

ITEM	EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO. (R\$)
05	VENCEDORA: C.J. FREITAS DE SAMPAIO – EIRELLI - EPP	EPSON FX 2190	4.080,00
	1ª Classificada: EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA.	EPSON FX 2190	

Leia-se :

ITEM	EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO. (R\$)
	VENCEDORA: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	SMS	4.080,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA**



05	1ª Classificada: BR INFORMÁTICA LTDA - EPP	EPSON.	
	2ª Classificada: EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA.	EPSON FX 2190.	

ITEM: 22 - Onde se lê:

ITEM	EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO. (R\$)
22	VENCEDORA: EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA.	APPLE IMAC Part Number Ext. Garantia: MD00BR/A	19.500,00
	1ª Classificada: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.	APPLE IMAC	

Leia-se :

ITEM	EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO. (R\$)
22	VENCEDORA: EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA.	APPLE IMAC Part Number Ext. Garantia: MD00BR/A	19.500,00

Of. 319



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA. **TIPO:** Empreitada por preço Unitário. **VALOR PREVISTO:** R\$ 19.671.726,97 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). **FONTE DE RECURSOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14203. FUNÇÃO: 27. PROGRAMA: 811. SUBPROGRAMA: 13. ATIVIDADE/ PROJETO: 1182. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51. FONTE DE RECURSOS: 210/100. **DATA, LOCAL, E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 14 de junho de 2017, às 09h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Bl G, 2º Andar, Teresina, Piauí. **LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL COMPLETO:** Sala de Licitação, Telefone (86) 99402-8735, e-mail fundespi@fundespi.pi.gov.br e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br, link licitaçõesweb. De segunda a quinta, das 07:30 às 13:00.

Teresina (PI), 05 de maio de 2017.

Silvia Neide Sousa Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 287



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	SECREL SISTEMAS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	02.498.289/0001-46
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03/2013, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	03 de Abril de 2017.
DO VALOR	O valor mensal do contrato é 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), totalizando a quantia anual de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.12.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	339039-68
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso), Pelo Contratado: Francisco Wagner Caminha de Vasconcelos (Representante da Secrel Sistemas de Terceirização S/A).

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 275



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Carta Convite nº 001/2017-GAMIL- "REPETIÇÃO"

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e considerando a ata conclusiva da CPL/GAMIL datada de 26/04/2017, que declarou **FRACASSADA** a licitação **Carta Convite nº 001/2017**, em razão da **inabilitação** da única empresa que compareceu à sessão de entrega e abertura dos envelopes referentes à presente carta convite, **RATIFICA** a decisão tomada pela CPL/GAMIL. **Determinando** o envio dos autos à Procuradoria Geral do Estado do Piauí, a fim de que seja consultada sobre a viabilidade de **contratação direta** dos serviços de lavanderia, nos termos do **art. 24, V da Lei 8.666/93**, uma vez que ainda persiste a necessidade da contratação de tais serviços e que sua repetição seria prejudicial à Administração Pública.

Teresina-PI, 04 de maio 2017.

José Denilson do Rêgo Marques – Cel. - QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL

Of. 115

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

O Município de São Felix do Piauí-PI, realizará licitação Tomada de Preços nº. 001/2017, menor preço, em 23/05/2017, às 09:00 hs. Objeto: Contratação de empresa para a realização de teste seletivo no Município de São Félix do Piauí. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, Recursos Próprios, tesouro municipal. Edital: Sede da Prefeitura.

São Felix do Piauí (PI), 04 de maio de 2017.

José Arlindo Dantas dos Santos
Presidente da CPL

P. P. 21963



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0851/2016

CREDCIAMENTO Nº 001/2016 – SEDEC/PI

COM BASE NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ART. 25, CAPUT, DA LEI DE LICITAÇÕES.

OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para fornecimento de água potável, para atender as vítimas atingidas pela Seca e pela Estiagem que assola o Estado do Piauí, através de carros pipas, na zona urbana dos municípios piauienses constantes no Processo de Credenciamento Nº 001/2016 (Processo nº 0851/2016 – SEDEC/PI), referente ao Termo de Compromisso Nº 0082/2016 firmado entre o Ministério da Integração Nacional e a Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, e à Portaria Nº 171 DE 08 de setembro de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.120.380,00 (dez milhões cento e vinte mil e trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 09; Atividade/Projeto 1197; Despesa 33.90.36/33.90.39; Fonte Recurso: 10/00. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí – SEDEC/PI; CONTRATADOS: ANAILTON EUGENIO DA COSTA, EULALIO ELIDIOARRAIS, FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL, JOÃO JONAS DA ROCHA, OSVALDEISON OSVALDO FILHO, BATISTA TOMAZ RAMOS, CARLOS VITORINO DE ALENCAR, FRANCISCO GEORGE FERREIRA DE OLIVEIRA, JOSE ALDIQUE DE MOURA CARVALHO, LOURIVAL DE CARVALHO MARTINS, NILSON DA SILVA LEAL, PAULO DE ALENCAR SOUSA, ANDERSON DE SOUSA MACEDO, CASSIANO COSTA DOS REIS, ENIVAS LEAL OLIVEIRA, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, JOÃO DE DEUS VIEIRA, LAECIO LOURIVAL DIAS CARVALHO, PAULO RICARDO RIBEIRO MACEDO, ADONIRAN RIBEIRO DA SILVA, JOSE PEREIRA DA SILVA, ERISVAN COELHO RODRIGUES, FELIPE COELHO DE MACEDO JUNIOR, FLAVIO RODRIGUES DE CARVALHO, JOSIMAILSON MACEDO SOUSA, MANOEL JOSE DE SOUSA, MAXIMIANO COELHO RODRIGUES, NOELMA VIEIRA DA SILVA, RAIMUNDO JOSE RODRIGUES NETO, RENATO RODRIGUES DA COSTA, WILLIAN COELHO RODRIGUES, ARIEL RODRIGUES DE MACEDO, AUGUSTO BELCIO DA COSTA, JOSE JOAQUIM ROBEIRO, LAIRTON COSTA CAVALCANTE, REGINALDO ANTONIO DA SILVA, RENILTON FRANCISCO DA SILVA, RONALDO DE SOUSA ALENCAR, RONCALE NUNES CARDOSO, LUIZ JOSE DINIZ, FRANCISCO XAVIER FEITOSA RIBEIRO, LUCILIO CELSO RIBEIRO, LUCIANO PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO ALVES BATISTA, ANTONIO JUBELINO DA SILVA, AUGUSTO INOCENCIO DE ARAUJO, CICERO ARLINDO DA SILVA, CLEVANILSON JOSE DE CARVALHO, FRANCISCO RAIMUNDO DE MORAES NETO,

JANIELSON BEZERRA, NILTON GOMES DA SILVA, ABMAEL DE BRITO ROCHA, CARLOS GOMES DA SILVA, EDSON DE SOUSA DIAS, FRANCISCO DE ASSIS GOMES SANTIAGO, GEOMARIO DOURADO DE SOUSA, ISAIAS NUNES DE SOUSA, PLACIDO DA SILVA COELHO NETO, JUAREZ DE SOUSA TELES, DANIEL DE SOUSA MESQUITA, ALVIMAR ANTONIO DA SILVA, ADNALDO ALVES BENTO, JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO, LUIZ FRANCISCO DE MACEDO, MANOEL LUIZ DE ARAUJO, PAULO SERGIO DE MOURA CARVALHO, FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR, FRANCISCO RENATO DE SOUSA, PEDRO NETO DE CARVALHO, RUBENS ALEXANDRE DE SOUSA, ANTONIO ERASMO DE SOUSA FARIAS, FRANCISCO LOPES TARGINO, FRANCISCO JOSE DE FARIAS, RONALDO DIAS TORRES, RAIMUNDO PEREIRA TORRES, ANTONIO MAGALHAES FONTENELE FILHO, EDIONES ALVES DA SILVA, ELISMARANUNES ARAUJO, JACINTO DA COSTA FILHO, JOSE MANOEL DE SOUSA, MARCUS VINICIUS AMORIM REIS, MARIA CELMA GOMES DE SOUSA, NIVALDO DE SOUSA COELHO, RAIMUNDO NONATO DE SANTANA, RENATO GERVASIO MARQUES, CARLOS ANTONIO DOS REIS CANDIDO, GABRIEL MACEDO DUARTE, JUSCELANJO RAIMUNDO DA SILVA, MARCELO VIANA DE CARVALHO, ANTONIO WAGNER POLICARPO BEZERRA, ERASMO LOURIVALDO PEREIRA, FRANCIMAR ABEL DA SILVA ROCHA, PAULO HENRIQUE DE SOUSA, BRISOMAR ALVES DE FIGUEIREDO, JESUALDO PEREIRA GAUDENCIO, LEONARDO PASSO DE SOUSA, SEBASTIÃO ALVES DUARTE JUNIOR, ANTONIO ISAIAS DE ARAUJO, ELISCLAUDIO ELIAS DIAS, ERIVAN JOSE DE MACEDO, FRANCISCO EVALDO DA SILVA, FRANCISCO JONAS DIAS, JOSE AUGUSTO DE SOUSA MACEDO, JOSE DJAILTON DOS SANTOS, JOSUE BARBOSA DE SOUSA, KELLES DIAS SANTOS, MOEZIO FRANCISCO DA SILVA, FRANCISCO GILMAR DE SOUSA, JOSE ADRIANO DE MACEDO, CLAUDINEIDE DE SOUSA REIS, FABIANA GOMES DOS SANTOS, GERALDO FEITOSA TORRES, GERLON ARAUJO NUNES, GILBERTO FEITOSA SANTOS, JOSA GOMES DE ARAUJO FILHO, JOSE CARLOS FEITOSA, JOSE GOMES DE ARAUJO FILHO, LUCIANO COELHO DE SOUSA, MIZIAEL AMORIM DE SOUSA, RAIMUNDO RODRIGUES ARAUJO, RENATO JOSE DE SOUSA, CICERO EXPEDITO RIBEIRO, EDILSON GOMES FERREIRA, GEOVANE SOUSA MIRANDA, EDMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, GILBERTO RODRIGUES DE SOUSA, CLEUDO DA COSTA CARVALHO, FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS LIMA, JOSE WILSON RODRIGUES, MARCIA REGINA PISSOLOTTO, MARCIANO ALVINO LEAL E SILVA, RAIMUNDO LEONCIO DE BRITO, ADALBERTO GOMES DE SOUSA, ALVARO ANTUNES DE MACEDO NETO, APARECIDA MARIA DIAS DE CASTRO, FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO, FRANCICLEITON ALVES DE SIQUEIRA, FRANCISCO ADRIANO DA SILVA, FRANCISCO DE SALES SIQUEIRA, GILMAR RIBEIRO DA SILVA, HAMILTON RIBEIRO DE SOUSA, HIPOLITO RIBEIRO SOARES NETO, IONARA MORAIS DE OLIVEIRA, ISABEL RODRIGUES DE ASSIS, IVONETE DAMASCENO PAES LANDIM, LINDINALVA MOTA DA ROCHA MENEZES, MARILEA DOS SANTOS RODRIGUES, RAFAEL DE MORAES RIBEIRO, RAIMUNDO DA ROCHA SILVA, RAIMUNDO FERREIRA JUNIOR, RENATO RIBEIRO DA SILVA, WELLINGTON CHARLES PEREIRA DA CRUZ, WILSON JOSE DA SILVA, ELIDELMAR PEREIRA DA ROCHA, BRAZ LOURIVALDO LEAL, ERISVANDIO AMBROZIO DA SILVA, FRANCISCO MARCOS NOGUEIRA, JOSE HAILTON DE BRITO, LUCAS PACIFICO DA SILVA JUNIOR, PEDRO AGRIPINO LEAL. ASSINATURADO CONTRATADO: 03 de abril de 2017. SIGNATÁRIO: Hélio Isaías da Silva – Secretário Estadual de Defesa Civil do Piauí.

Of. 207

O U T R O S



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



CONVOCAÇÃO EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº 001/2016

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Comissão Geral do EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº 001/2016 do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública **CONVOCAÇÃO** dos candidatos **APROVADOS** na **SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, para realizar a **MATRÍCULA** nos respectivos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB (Cidade/Polo) nos dias 12 a 19 de maio de 2017, com a seguinte documentação:

(ORIGINAIS E CÓPIAS – sem necessidade de autenticação em cartório)

- do Diploma e do Histórico de graduação;
- da Cédula de Identidade (RG);
- do CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica no site da Receita Federal;
- do Título de Eleitor;
- da Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;
- do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para homens);

Teresina 4 de maio de 2017

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Coordenador de Projetos e Documentações NEAD
Membro Comissão Geral

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito
Diretor Geral NEAD
Membro Comissão Geral

Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Presidente Comissão Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

PROCESSO Nº	RESULTADO	MOTIVO
05070/17	INDEFERIDO	ITÊM 10

Teresina 04 de maio de 2017

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Coordenador de Projetos e Documentações NEAD
Membro Comissão Geral

Of. 050



EDITAL
POSTO BERLENGAS LTDA - ME
C.N.P.J (MF) – 26.979.200/0001 - 21

Torna público que solicitou à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a expedição de Autorização Perfuração e Outorga Preventiva, referente 01 (um) poço tubular no empreendimento denominado “Posto BerleNGas”, situado na zona urbana da sede do município de Valença do Piauí - PI. Localização Geográfica: Lat.(S) - 06° 24’ 00,0” e Long.(W) - 41° 44’ 18,1”, Localização Hidrográfica: Sub-bacia Potí, Aquífero Cabeças, para reservar 1.825,0m³/ano, Finalidade do uso da água: Consumo industrial.

Teresina(PI), 05 de Maio de 2017.

EDITAL
LUCIANO COELHO DE OLIVEIRA
C.I.C. (MF) – 844.808.663-53

Torna público que solicitou à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a expedição de Autorização para Perfuração e Outorga Preventiva, referente à de 01 (um) poço tubular na localidade “Chácara Meu Rancho”, situada na zona rural do município de Valença do Piauí Localização Hidrográfica: Sub-bacia Potí, Aquífero Cabeças, Localização Geográfica: Lat.(S) - 06° 23’ 01,2” e Long.(W) - 41° 41’ 30,1”, para reservar 1.825,0m³/ano, Finalidade do uso da água: Consumo humano/animal.

Teresina(PI), 05 de Maio de 2017.

Of. 21961

ABUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.046.101/0576-24, torna público que **REQUEREU** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **MUDANÇA DE TITULARIDADE** da Unidade de Baixa Grande do Ribeiro, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0492-81, para Unidade de Santa Filomena, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0576-24 e **RENOVAÇÃO da DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL – DBIA** da construção de 01 (um) silo, com área de construção igual a 4.155,20m² para armazenamento de Soja, situada na Data Cabeceira do Riachão, zona rural do município de Santa Filomena-PI.

P. P. 21960

A CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA CNPJ 03.611.978/0001-88 torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular localizado no Residencial Antonieta Araújo, bairro Belo Norte, Bacia-Rio Parnaíba Sub-bacia- Rio Canindé, Aquífero: Serra Grande, no município de Picos -PI, Coordenadas Latitude 07°05’ 14,50” S Longitude W 41°29’ 54,30” W. para reservar 220.00m³/ano, para abastecimento humano.

P. P. 219602

EDITAL RENOVAÇÃO

INDÚSTRIA COIMBRA DE MINÉRIOS LTDA, 07.471.170/0001-01, Rodovia BR-316 KM 23, S/N, Campestre, Teresina-PI, vem a público comunicar que requereu da SEMAR - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (D001310/10 - 001469-10)** para o empreendimento **EXTRAÇÃO DE MINÉRIO ATAPULGITA**, na Fazenda Atoleiro, município da Zona Rural de Guadalupe, com as coordenadas: Lat. Sul 60 51’ 47,04”; Long. Oeste 430 47’ 04,00”.

EDITAL RECEBIMENTO

INDÚSTRIA COIMBRA DE MINÉRIOS LTDA, 07.471.170/0001-01, Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, 2085, Jóquei Club, Teresina-PI, vem a público comunicar que recebeu da SEMAR - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **LICENÇA**

DE OPERAÇÃO – LO (D001310/10 - 001469-10) para o empreendimento **EXTRAÇÃO DE MINÉRIO ATAPULGITA**, na Fazenda Atoleiro, município da Zona Rural de Guadalupe, com as coordenadas: Lat. Sul 60 51’ 47,04”; Long. Oeste 430 47’ 04,00”.

NANNE KLAVER, CPF Nº 209.375.803-25, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LI – Licença de Instalação Nº D000126/17-001421/17, com vencimento em 14/03/2019, assim como a AD Nº 01.0012/17 com vencimento em 15/03/2018, ambas da atividade Agrícola a ser realizada na Fazenda Cabeceira do Boqueirão D’ Anta, município de Ribeiro Gonçalves – PI.

JOÃO DIAS JERÔNIMO, CPF Nº 123.122.904-72, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LO – Licença de Operação para a Unid. de Abastecimento de Grãos em forma de Silo na Fazenda Planalto Gurguéia – Zona Rural, município de Ribeiro Gonçalves - PI.

BRASIL CERAS LTDA CNPJ 04.484.955/0001-12, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO** de 01(um) poço tubular na localidade “PI 115- km 01-Alto do Meio” coordenadas geográficas 04° 47’ 52,8” S e 42° 07’ 46,2” W município Campo Maior -PI, para reservar 10.950 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Longá; uso humano.

P. P. 21963



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - CNPJ Nº. 06.643.068/0001-75, - NIRE – 223 0000 364 0 - REALIZADA EM 14/02/2017.

Publicação em resumo: Realização: na sede da companhia: Às 10:00 h (dez horas) do dia quatorze de fevereiro de 2017, na sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A., localizada na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, atendendo a convocação feita pelo Diretor Presidente, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições dos dias 06, 07 e 08 de fevereiro do corrente ano, e no Jornal Meio Norte, edições dos dias 07, 08 e 08 de fevereiro do corrente ano. Presente os acionistas que atenderam a convocação, assumiu a presidência o Senhor Kildere Ronne de Carvalho Souza, Procurador Geral Adjunto do Estado do Piauí, e como tal, representante do acionista controlador do Estado do Piauí, convidando a mim, Auricélia Castelo Oliveira, para atuar como secretária. O Senhor Presidente determinou a Secretaria que examinasse o livro de presenças dos acionistas, anunciando à casa o resultado de tal exame, ao que constatou a presença do Acionista detentor de ações ordinárias, Estado do Piauí, representado pelo Procurador Geral Adjunto do Estado, Senhor Kildere Ronne de Carvalho Souza. O acionista presente é detentor de mais 99,00% (noventa e nove por cento) do capital votante da sociedade, razão porque dispunha de quorum para instalação e funcionamento regular da assembléia. Diante do exposto, o Presidente da AGE declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária registrou inicialmente a presença do Senhor José Ricardo Pontes Borges, Diretor Presidente da Companhia, para explanar aos acionistas sobre a matéria em pauta. Em seguida, foi perguntado se o representante do acionista majoritário Dr. Kildere Ronne, dispensaria a leitura da convocação da Assembléia, tal leitura fora dispensada. Ordem do dia: 1) Eleição e posse de membros do Conselho de Administração; 2) Outros assuntos de interesse da companhia. Tomando o primeiro ponto da pauta: o presidente da EMGERPI informou aos presentes a necessidade de eleição e posse de membros do Conselho de Administração, visto que os mandatos de 03 (três) anos dos representantes da Secretaria da Fazenda de Estado – SEFAZ, Marta Bernadeth Soares e de 02 (dois) representantes de entidades sindicais, Zenóbio Lustosa Brito (SINDECOM) e Bento José de Oliveira (SINDPD), encerram-se em (15/02/2017). Observando rigorosamente a composição estabelecida no Estatuto Social o presidente da AGE propôs a eleição dos seguintes indicados para ocupar os cargos de

maneira com segue: **MEMBRO TITULAR CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Representante da Secretaria de Fazenda do Estado: MARTA BERNADETH SOARES**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, servidora pública estadual do Piauí, natural de Petrolina – PE, nascida em 21/05/1965, residente e domiciliada em Teresina na Rua Trinta e Um de Março, 1598, Bairro: Ininga, CEP 64.049-700, portadora da Carteira de Identidade nº 677.913-SSP-PI e do CPF nº 273.657.353-68; **Representantes de Entidades Sindicais: DILCIMAR RODRIGUES DE SOUSA**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, gráfica, natural de Teresina – PI, nascida em 02/02/1970, residente e domiciliada em Teresina no Conjunto Mocambinho, Setor B, Quadra 12, CEP: 64.010-200, portadora da Carteira de Identidade nº 1.040.215-SSP-PI e do CPF nº 5.6.714.293-49, representante do **SINTRAGRAPI** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado do Piauí; e **PEDRO PEREIRA SILVA**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Teresina – PI, nascido em 26/09/1956, residente e domiciliado em Teresina no Conjunto Tancredo Neves, Quadra 02, Bloco 13, Apto 301, CEP: 64.076-085, portador da Carteira de Identidade nº 298.126-SSP-PI e do CPF nº 182.200.023-87, representante do **SINTEPI** – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Piauí; **SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Representantes da Secretaria de Fazenda do Estado: RONALD SOARES DA SILVA**, brasileiro, natural de Teresina – PI, nascido em 14/07/1984, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, servidor público estadual do Piauí, residente e domiciliado em Teresina no Loteamento Terras Aphaville, Quadra AR, Lote 07, CEP 64.073-650, portador da Carteira de Identidade nº 2.094.646-SSP-PI e do CPF nº 004.110.403-08; **Representantes de entidades sindicais: MANOEL SÁTIRO DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empregado público, natural de Teresina – PI, nascido em 05/05/1960, residente e domiciliado em Teresina no Residencial Park Zequinha Freire, Quadra J, Casa 13, Bairro: Vale do Gavião - CEP 64.069-010, portador da Carteira de Identidade nº 330.271-SSP-PI e do CPF nº 159.619.743-91; representante do **SINTRAGRAPI** – Sindicato dos Trabalhadores do Estado do Piauí; e **FLOR DE MARIA CARVALHO**, brasileira, solteira, natural de Teresina – PI, nascida em 08/01/1955, empregada pública, residente e domiciliada em Teresina na Quadra 22, Casa 39, Conjunto Planalto Uruguai, Bairro: Vale Quem Tem, CEP 64.057-400, portadora da Carteira de Identidade nº 196.288-SSP-PI e do CPF nº 097.423.013-87, representante do **SINTEPI** – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Piauí. Apresentados os membros titulares e suplentes, a Assembléia elegeu por unanimidade os nomes indicados. A remuneração dos Conselheiros em exercício foi mantida no valor até hoje praticado, qual seja de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) por mês. O Presidente da Assembléia declarou empossados os membros efetivos eleitos para o Conselho de Administração, triênio 2017 a 2020, os quais, estando presentes à sede da Companhia, foram convidados a comparecerem diante da mesa de reunião para assinarem seus respectivos Termos de Posse. O outro assunto tratado foi a adequação do Estatuto Social da EMGERPI. O Presidente da EMGERPI explicou da necessidade de adequar o estatuto social da EMGERPI a Lei 13.303/2016, com isso sugeriu as seguintes alterações: 1 – Foi inserido ao artigo 1º o Parágrafo Único; 2 – Acrescentou-se uma vírgula no caput do artigo 3º, após a expressão “sociedade de economia mista”; 3 – Foi suprimida a última parte da alínea b, do artigo 3º; “fazendo-se tais cessões mediante ressarcimento, pelo cessionário, dos custos suportados pela cedente”; e acrescentou-se as alíneas “g” e “f”; 5 – No caput do artigo 6º, foi acrescentada a expressão “com atribuições previstas em lei e neste Estatuto”, assim como em sua alínea “b”, foi acrescentada a palavra “executiva”; 6 – No caput do artigo 7º, foi acrescentada a expressão “eleitos pela Assembleia Geral”. Por questão de conformidade a alínea “f” passou a ser alínea “e” e a alínea “e” passou a ser a “f”; 7 – No parágrafo 4º do artigo 7º foi realizada correção, pois o termo é lavar Ata da Assembleia Geral; 8 – No §8º do artigo 7º foi realizada correção de reunião do Conselho de Administração para uma vez por mês, e a expressão “sempre que fizer necessário”; 9 – Foi acrescentado ao artigo 7º o § 10º com a redação “... Em caso de ausência ou impedimento temporário, o Presidente do Conselho será substituído pelo suplente ou por outro membro do Conselho, presente na reunião e; §11º com a

redação “... Considerar-se-á vago o cargo de membro do Conselho de Administração que, sem causa justificada, deixar de exercer sua função por mais 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas, por ano de mandato, cabendo a Assembleia Geral convocar o suplente e dar posse ao mesmo; 10 – Foi acrescentada ao caput do Art. 9º a expressão “... e Previdência”, bem como se acrescentou à alínea “d” do artigo 9º a redação “solicitar informações sobre editais de licitação, contratos celebrados e aditivos”; na alínea “h” foi reescrita e passou a ter a seguinte redação “estabelecer as diretrizes para elaboração do plano de Auditoria Interna e aprová-lo, bem como recomendar ou determinar a realização de auditorias, em conformidade com o Art. 7º a Lei nº 13.303/2016”; foi acrescida a alínea “t” com a redação “Aprovar normas sobre licitação e contratação, na forma da lei”; 11 – Foi acrescentada ao caput do Art. 15 a expressão “... sem exclusão de outras atribuições previstas em lei”; 12 – Foi acrescentada a alínea “b” do Art. 15 a expressão “... e suas alterações...”; foi acrescentada a expressão na alínea “l” do mesmo artigo; “... bem como encaminhar para conhecimento do Conselho de Administração as adjudicações de obras, serviços e aquisições, realizadas sem prévia licitação, com respectivas justificativas”; foi excluído o texto da redação da alínea “o” passando a ter a seguinte redação; “... aprovar código de ética...” e a alínea “p” ganhou nova redação “... ratificar normas sobre licitação e contratação, na forma da lei...”; e por questão de conformidade o texto que antes era alínea “p” passou a ser a alínea “q”; 13 – Foi acrescentada à alínea “h” do Art. 16, o texto “... bem como admitir, lotar, promover, transferir, punir e dispensar empregados, constituir comissões ou grupos de trabalho, proceder à dispensa e designação para ocupação de cargo em comissão”; 14 – Foi acrescentada a alínea “r” ao artigo 16; “... fazer publicar o Relatório Anual de Administração...”; 15 – Foi alterado o caput do Art. 25 com a seguinte redação: a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sem exclusão de outras atribuições previstas em lei, compete: e acrescentados os incisos I e II e suas alíneas respectivas; I – Ordinária; a) eleger os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando for o caso; b) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por ele apresentadas; II – Extraordinária; a) reformular o Estatuto Social da Companhia; b) eleger e destituir, a qualquer tempo, quaisquer dos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal na forma da legislação vigente; c) fixar remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; d) promover operação de cisão, fusão ou incorporação da EMGERPI, sua dissolução ou liquidação, bem como eleger ou destituir os liquidantes e julgar-lhes as contas; e) deliberar sobre outros assuntos que lhe forem propostos pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal; f) deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto. 16 – Foi alterado o caput do Art. 26; passando a ter a seguinte redação: ARTIGO 26 – A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, até 30 de abril e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente, com a antecedência e pela forma estabelecidas na Lei. 17 – Foi criado Art. 45-A, com a seguinte redação: ARTIGO 45-A – Os cargos em comissão, descritos na tabela Anexo I, perceberão valores referentes ao auxílio alimentação equivalentes aos empregados da extinta Empresa de Processamentos de Dados do Piauí – PRODEP; e 18 – foi criado também o Art. 47 com o texto: ARTIGO 47 - Fica a EMGERPI a partir de Janeiro de 2017 autorizada a realizar todas as licitações, dispensas, inexigibilidades e contratos em conformidade com o Art. 28 e seguintes da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Depois de feita todas as modificações estatutárias, a íntegra do estatuto social foi consolidado na ata: Teresina, 14 de fevereiro de 2017.

Kildere Ronne de Carvalho Souza
Presidente da AGE

José Ricardo Pontes Borges
Presidente EMGERPI

Auricélia Castelo Branco Oliveira
Secretária da AGE



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE